



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



SICRIDE
Serviço de Investição de Crianças Desaparecidas

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Curitiba, na sala do Cartório deste SICRIDE, onde presente se achava o Delegado de Polícia, Doutor HARRY CARLOS HERBERT, comigo, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu: ANTONIO CARLOS DE CASTRO, Registro 176.367 (Cartão de Identidade do Ministério da Marinha - Brasil), aposentado, filho de Candido de Castro e de Alzira Felis, de nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP, nascido aos 12/08/1940, com 58 anos de idade, com endereços residenciais seguintes: Rua Alvorada do Sul, 390, bairro Bom Sucesso, Ponta Grossa/PR, fone (042) 2275684 (com Vera ou Bento) - Rua Irati, 298, praia central, Guaratuba/PR, fone (041) 4421272 (recados no DER para "Vinagre"), o qual, perguntado, disse saber ler e escrever, passando a prestar a seguinte declaração:

Que o declarante é casado com a sra. Inês de Souza Castro e desse casamento adveio três filhos, Aramis Cândido de Castro(13 anos), Tiago de Souza Castro (11 anos) e Antonio Carlos de Castro Junior (5 anos); que seu filho Aramis comentou com o declarante que na noite em que ocorreu o show do Moraes Moreira, na praia de Guararatuba/PR, no ano de 1992, na temporada, provavelmente no mês de fevereiro, estava passeando com sua mãe (esposa do declarante), e também com a sra. Dona Rosália, quando escapou da mão de sua genitora e perdeu-se no meio da multidão; que desse fato houve registro por parte da Dona Inês junto a policiais da operação praias e corpo de bombeiros; que Aramis comentou que procurou uma viatura da polícia militar para que o levassem em casa, pois ele estava perdido, e quando falou que seu pai, ora declarante, era o "vinagre", um dos policiais militares da viatura conhecia o declarante e então levou Aramis para casa; que o declarante, no dia do desaparecimento de seu filho, largou de seu turno como condutor, no ferry boat, por volta de 1:00 hora da manhã, e quando chegou, seu filho Aramis já estava em casa dormindo; que sabe o declarante que na mesma noite do show do Moraes Moreira ocorreu também o desaparecimento do infante LEANDRO BOSSI; que muito tempo depois, questionado, Aramis falou que enquanto estava perdido, viu no meio da multidão seu colega de brincadeiras Leandro Bossi; que o declarante só

Antonio Carlos de Castro



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



SICRIDE
Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas

veio a conhecer os genitores do infante Leandro Bossi após os acontecimentos que envolveram seu desaparecimento- que João Bossi conheceu após a separação daquele e da ex-esposa - que a mãe do infante conheceu posteriormente, no mercado Parati, quando Aramis falou que aquela senhora era a mãe de Leandro que tinha "sumido"; que conhecia pessoalmente apenas o Leandro, de vista, pois ele de vez em quando brincava com o Aramis; que certa vez foram duas repórteres na casa do declarante em Guaratuba, uma morena e outra loira, fizeram várias perguntas sobre o desaparecimento do Aramis; que depois viu um jornalzinho lá em Guaratuba, jornal este que era de Curitiba, que continha uma matéria com o que o declarante havia dito, mas não estava correta a matéria, pois tinha muita coisa distorcida; que o declarante, em data de hoje, antes de vir a este Serviço, questionou a seu filho o que ele realmente sabia do Leandro no dia do show, tendo seu filho confirmado que o havia visto no meio da multidão que assistia ao show do Moraes Moreira, não sabendo mais nada a respeito do desaparecimento; o declarante só sabe o que declarou até agora, e acerca dos fatos não tem a mínima idéia do que pode ter acontecido com o pequeno Leandro. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme vai devidamente assinado pela Autoridade Policial, pela Declarante e por mim Escrivão que digitei e subscrevi.

Delegado:

Declarante:

Escrivão: